



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Data: 15/12/2016**

**Participantes:**

**Representantes da COPERT**

- Prof. Dr. Marcelo Dottori
- Salvador Ferreira da Silva
- David Hosokawa Griman (ausente)
- Daniel Kawano Matsumoto

**Representantes do Sintusp**

- Neli Maria Paschoarelli Wada
- Rosane Meire Vieira dos Santos
- Solange Conceição Lopes
- Luis Ribeiro de Paula Junior
- Marcello Ferreira dos Santos
- Aline Staskowian Benetti
- 

**Representante do Gabinete do Reitor**

- Dra. Stephanie Yukie Hayakawa da Costa

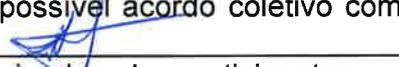
**Pauta da Reunião extraordinária:**

- I. Acordo Coletivo.

**DISCUSSÃO:**

- 1 Abertos os trabalhos às 08h41min, Prof. Marcelo Dottori agradece a presença
- 2 de todos à presente reunião. A Sra. Neli aborda a importância de discussão e
- 3 encaminhamento sobre alguns casos de transferências de servidores,
- 4 inclusive o caso da Sra. Aline que se encontra presente, mas gostaria,
- 5 primeiramente, discutir a questão da sede do sindicato, visto que, com pedido
- 6 de reintegração de posse não há condições de avançar nas discussões de
- 7 qualquer assunto, especialmente sobre o acordo coletivo decorrente da
- 8 implantação do ponto eletrônico. Sobre o fechamento da sede do SINTUSP
- 9 informa que, enquanto não resolverem este problema não haverá como
- 10 prosseguirem com as negociações referentes ao acordo coletivo, com a
- 11 inclusão do banco de horas. Também informa o seu inconformismo com a
- 12 atitude da Reitoria que obteve a liminar para reintegrar a posse com força
- 13 policial. O Sindicato sempre pautou pelo diálogo para minimizar os conflitos,
- 14 mas nessas condições em que se encontra a discussão sobre a sede do
- 15 SINTUSP, não existe condições para continuar com as negociações do

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Neli Wada' and 'Marcelo D.'.*

16 acordo coletivo e do banco de horas. Lembra que a COPERT foi um  
17 instrumento criado para o diálogo e negociação permanente baseada em  
18 vários princípios, principalmente da boa-fé. O Gestor da Universidade não  
19 pode se omitir de suas responsabilidades enquanto existem conflitos a serem  
20 resolvidos com urgência. Afirma que a sede do SINTUSP é um patrimônio da  
21 USP, ocupado há 50 anos, se tratando de uma entidade sindical. Sr. Marcelo  
22 reforça a fala da senhora Neli e ressalta que o sindicato é uma entidade  
23 reconhecida legalmente, pelas Administrações da Reitoria, passadas e  
24 presentes, inclusive por estar nesta mesa de negociação com a COPERT.  
25 Sra. Neli informa que o Reitor está em Piracicaba, não assumindo  
26 compromisso de receber os representantes do Sindicato para solução do  
27 assunto relativo à sede e poderia estar em São Paulo para recebê-los. Afirma  
28 que o sindicato vai resistir e não vão entregar a sede, pois o SINTUSP não  
29 traz despesas para a Universidade. O Dr. Salvador esclarece que esse  
30 assunto foi tratado em outras reuniões e que a orientação é que esse  
31 assunto, a sede do sindicato, seja tratado diretamente no GR. A Sra. Rosane  
32 diz que o problema da sede é o assunto mais importante a ser tratado neste  
33 momento e que não há condições para discussão sobre o acordo coletivo em  
34 razão da reintegração da sede e mostra sua preocupação com a implantação  
35 do ponto eletrônico no HU sem a realização do acordo coletivo. O Prof.  
36 Marcelo Dottori informa que não tem autorização para tratar sobre esse  
37 assunto na reunião da COPERT e sim no Gabinete do Reitor. O Sr. Marcelo  
38 sugere que o GR agende uma reunião para tratar do assunto e que essa  
39 reivindicação fosse levada ao Reitor para o agendamento. A Sra. Neli mostra  
40 indignação com a Universidade. Prof. Marcelo Dottori informa que o ponto  
41 eletrônico no HU será implantado a partir do dia 21-12-2016. A Sra. Rosane  
42 informa que a sua implantação acarretará sérios problemas para o  
43 funcionamento do hospital, em que pese as responsabilidades dos  
44 profissionais perante seus órgãos de classe, o que certamente poderá gerar  
45 horas extras, visto que não há servidores suficientes para fechar as escalas  
46 de trabalho. A Sra. Rosane alerta que sobre a questão do Ponto Eletrônico do  
47 HU ainda será feita uma Assembleia com os funcionários para se  
48 manifestarem sobre as propostas da Administração do HU, conforme ofício  
49 expedido pelo Dr. Marcelo Borba, que anexa à presente Ata. Os  
50 representantes do Sindicato reiteram o pedido de adiamento da implantação  
51 do ponto eletrônico no HU, considerando as dificuldades do cumprimento das  
52 jornadas dos profissionais sem o acordo coletivo. Os representantes do  
53 Sindicato solicitam que o senhor Presidente da COPERT solicite um reunião  
54 com o GR para discussão sobre a questão da sede do Sindicato com  
55 urgência para que seja possível a retomada das discussões sobre o acordo  
56 coletivo. O Prof. Marcelo Dottori se compromete a levar o pleito ao GR e  
57 agendará uma nova reunião da COPERT com a maior brevidade possível  
58 para a retomada das discussões sobre assuntos da competência desta  
59 comissão, inclusive, o possível acordo coletivo com o Sindicato. Eu, Sandra  
60 Regina Occhialini , Secretária, lavrei a  
61 presente ata, abaixo assinada pelos participantes.

Prof. Dr. Marcelo Dottori 

Dr. Salvador Ferreira Silva 













# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

Sr. David Hosokawa Griman (ausente em virtude de férias)

Dr. Daniel Kawano Matsumoto Daniel Km

Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada mwada

Sra. Rosane Meire Vieira Santos Rosane M. V. S.

Sra. Solange Conceição Lopes Solange Lopes

Sr. Luis Ribeiro de Paula Junior LRP

Sra. Aline Staskowian Benetti Aline

Sr. Marcello Ferreira dos Santos Marcello F. Santos

Dra. Stephanie Yukie Hayakawa da Costa Stephania

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

Ao  
Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge - Superintendente do HU-USP

Prezado Professor,

Com relação ao acordo coletivo, informamos que em reunião do Grupo de Trabalho - Ponto Eletrônico HU-USP, foram considerados os seguintes pleitos:

- 1- Criação do banco de horas
  - a) Horas positivas (crédito) trabalhadas por necessidade do serviço e negativas (débito) de trabalho, baseadas na jornada semanal de trabalho.
  - b) Validade do banco de horas de um ano, com controle mensal pela chefia imediata. *"e não diário"*
- 2- Nas jornadas de trabalho em atividades de natureza ininterrupta, os intervalos intrajornadas de 15 minutos e uma hora (para descanso e refeição) serão computados como trabalho, não sendo necessária sua compensação.
- 3- As jornadas de trabalho em atividades de natureza ininterrupta deverão ter, obrigatoriamente, um intervalo interjornada de no mínimo 11 horas.
- 4- Fracionamento das férias de servidor com mais de 50 anos.
- 5- Jornada de trabalho do médico:
  - a) Jornada semanal de 24 horas;
  - b) Plantões (noturnos das 19 as 7 h e diurnos das 7 as 19 de finais de semana e feriados) escalados e controlados pelas chefias serão considerados como horas extras;
  - c) As horas excedentes além das jornadas e plantões escalados poderão, a critério da chefia, serem consideradas para a compensação no banco de horas.
- 6- Utilização das horas de antes da implantação do novo sistema de ponto, com prorrogação da implantação no prazo de 90 dias, a partir de 21/12/2016.

  
Prof. Dr Marcelo Borba  
Coordenador do Grupo de Trabalho - Ponto Eletrônico  
Chefe Técnico do Departamento Médico do HU-USP